



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.185, de 09 de Abril de 2015.

“Nomeia e reconduz membros da
Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos- Presidente;
- II) Regiane Mianti de Lima– Vice-Presidente;
- III) Henrique Eduardo Mariotti– membro;
- IV) Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – suplente;
- V) Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos – suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 4.118/2015 e 4.184/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal